



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho FERNANDA ZANON MARCHETTI, Titular, e FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 10/03/2024)

1.1 Ato de criação: Decreto nº 6.596, de 12/12/1940.

1.2 Data da instalação: 05/01/1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
FERNANDA ZANON MARCHETTI	25/10/2019	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	18/05/2021	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EMERSON DE ASSIS ROSA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/11/2019
THIAGO SOUZA BARROS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/01/2020
RONALD DE CARVALHO FUMAGALI	TJ	---	07/06/2018
CAMILA LAUTON PEREIRA AFONSO	AJ	---	12/06/2018
MARCELA SILVEIRA GADELHA ROLIM	TJ	---	22/07/2019
BRUNO AMBROGI CIAMBRONI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	16/09/2019
FLAVIA DA ROS MOURA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	04/03/2020
MANOEL PEREIRA PORTELA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	18/05/2021
MARCELLE HERZOG MOTTA	AJ	---	07/01/2022
LUIZA SABINO QUEIROZ	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	25/02/2022
TANIA CHRISTINA ZOTTO	AJ	CALCULISTA	02/08/2023
ROSEANE SOUSA SANTOS	EST. N SUP.	---	04/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 03a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	898°	97°
20 - out/2021 a set/2022	867°	91°
21 - jan/2022 a dez/2022	807°	77°
22 - jan/2022 a dez/2022*	824°	79°
23 - abr/2022 a mar/2023	843°	78°
24 - jul/2022 a jun/2023	673°	54°
25 - out/2022 a set/2023	680°	74°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,427	4730	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,190	4552	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,084	4463	1,08
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,083	4873	1,08
23 - abr/2022 a mar/2023	0,464	4531	6,41
24 - jul/2022 a jun/2023	0,142	4398	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,044	4295	0,00

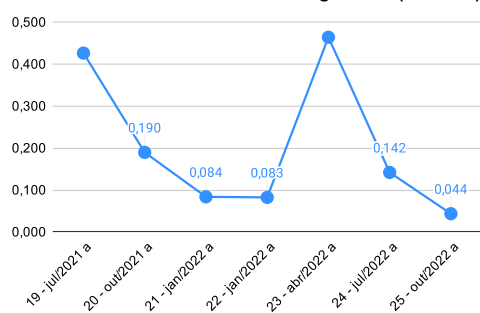
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

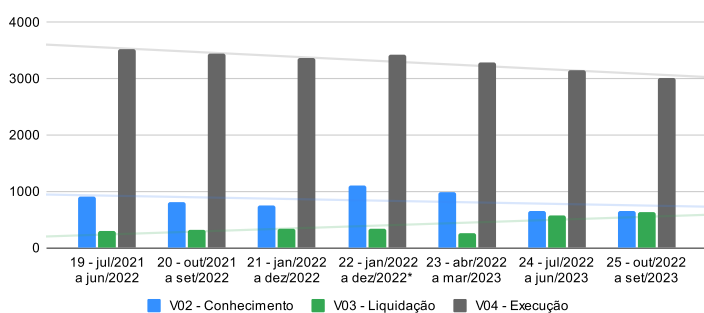
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	907	295	3528
20 - out/2021 a set/2022	801	314	3437
21 - jan/2022 a dez/2022	757	340	3366
22 - jan/2022 a dez/2022*	1106	340	3427
23 - abr/2022 a mar/2023	982	261	3288
24 - jul/2022 a jun/2023	661	580	3157
25 - out/2022 a set/2023	652	632	3011

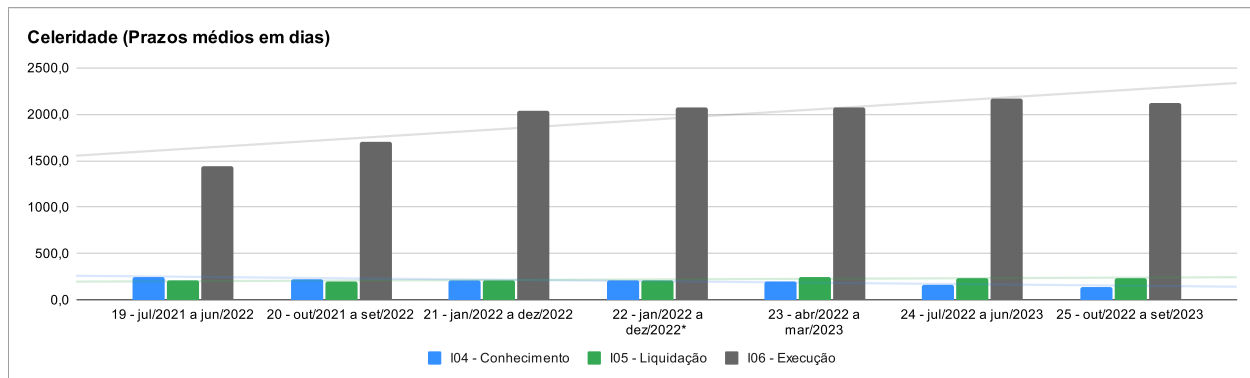
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



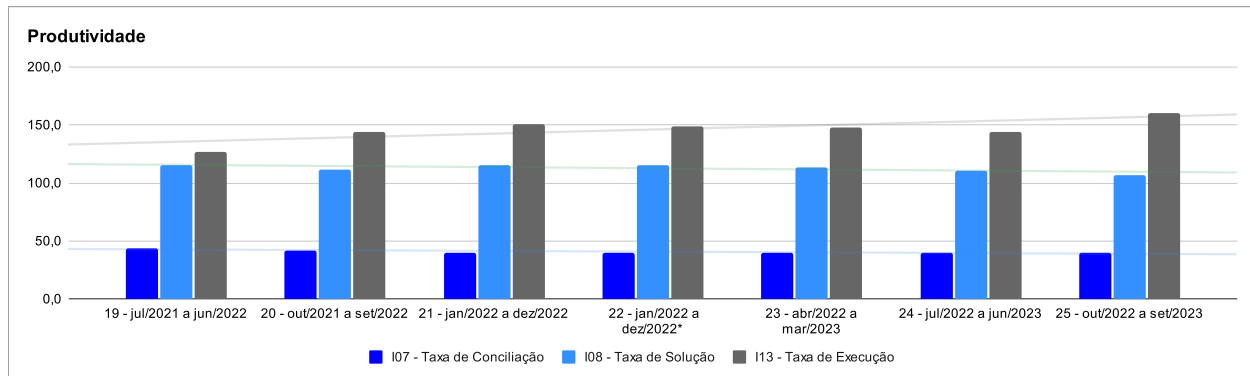
I02 - Pendentes



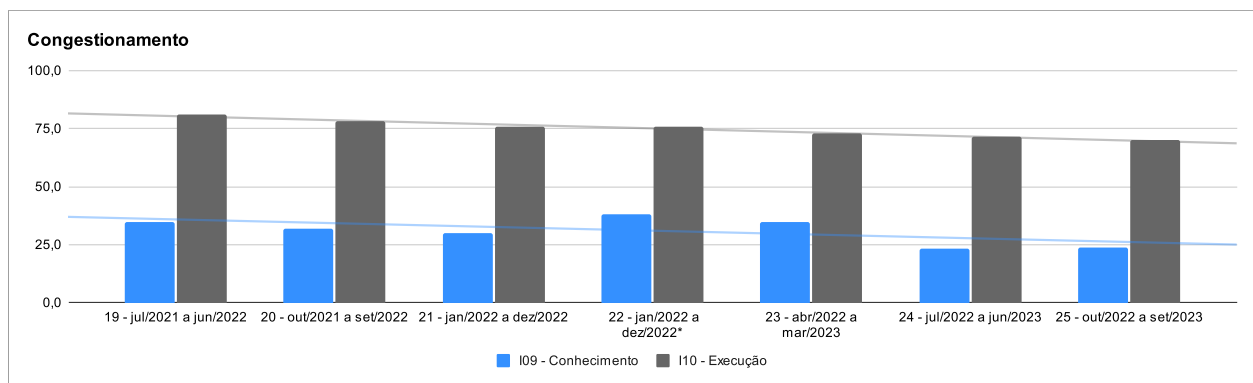
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	247,9	209,7	1445,5
20 - out/2021 a set/2022	226,2	204,0	1704,0
21 - jan/2022 a dez/2022	216,4	209,0	2037,9
22 - jan/2022 a dez/2022*	216,4	209,0	2071,7
23 - abr/2022 a mar/2023	195,5	250,2	2078,7
24 - jul/2022 a jun/2023	167,5	231,1	2165,8
25 - out/2022 a set/2023	144,1	238,3	2118,0
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	44,0	114,9	126,6		
20 - out/2021 a set/2022	41,9	111,5	144,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	40,2	115,4	150,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,2	115,4	148,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	40,0	113,7	147,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	39,4	110,8	144,0		
25 - out/2022 a set/2023	39,9	106,8	160,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	783	1779	1548	402	509
20 - out/2021 a set/2022	751	1793	1608	412	595
21 - jan/2022 a dez/2022	757	1881	1630	503	756
22 - jan/2022 a dez/2022*	757	1881	1630	514	764
23 - abr/2022 a mar/2023	754	1885	1658	600	886
24 - jul/2022 a jun/2023	745	1891	1707	652	939
25 - out/2022 a set/2023	735	1840	1723	640	1028



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	34,9		81,1	
20 - out/2021 a set/2022	31,9		78,2	
21 - jan/2022 a dez/2022	29,8		75,7	
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,2		75,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,9		73,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	23,5		71,5	
25 - out/2022 a set/2023	23,7		70,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1690	907	822	3528
20 - out/2021 a set/2022	1712	801	960	3437
21 - jan/2022 a dez/2022	1783	757	1078	3366
22 - jan/2022 a dez/2022*	1787	1106	1092	3427
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	982	1206	3288
24 - jul/2022 a jun/2023	2157	661	1257	3157
25 - out/2022 a set/2023	2099	652	1288	3011



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	209,3		369,6		
20 - out/2021 a set/2022	222,7		353,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	238,4		343,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	239,9		377,8		
23 - abr/2022 a mar/2023	276,4		388,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	310,4		347,1		
25 - out/2022 a set/2023	307,9		333,0		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1690	822	12	907	3528
20 - out/2021 a set/2022	1712	960	12	801	3437
21 - jan/2022 a dez/2022	1783	1078	12	757	3366
22 - jan/2022 a dez/2022*	1787	1092	12	1106	3427
23 - abr/2022 a mar/2023	1834	1206	11	982	3288
24 - jul/2022 a jun/2023	2157	1257	11	661	3157
25 - out/2022 a set/2023	2099	1288	11	652	3011

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 10/03/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	250	14/09/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	151	26/06/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	03/03/2024
Cumprimento de Providências	290	04/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	08/03/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	23/10/2023
Elaborar sentença	70	12/01/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	2	04/03/2024
Iniciar Execução	1	04/03/2024
Iniciar Liquidação	6	01/03/2024
Prazos Vencidos	479	20/12/2023
Preparar expedientes e comunicações	290	20/09/2023
Recebimento de instância superior	33	30/11/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	7	06/03/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	8	05/03/2024
Total geral	1.594	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.246	07/12/2016
Aguardando audiência	365	29/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	5	06/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.483	22/09/2022
Aguardando prazo	1.143	04/12/2023
Arquivamento Definitivo	5	28/02/2024
Arquivo	9.506	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.444	24/05/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	642	19/05/2016
Total geral	18.839	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 03a Vara		833	1.430	2.263	36,81%	5
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 03a Vara		663	1.361	2.024	32,76%	1
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 03a Vara	2023	1.787	4	1.791	1.846	521	1.546
São Paulo - 03a Vara	2024	286	2	288	242	556	1.567
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.804
Média do Foro	2024	280	1	281	241	758	1.824
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.814
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	06/06/2024 (88 dias)	4	3	5	6	1	18
Una (rito sumaríssimo)	09/05/2024 (60 dias)	4	3	5	4	---	17
Instrução	06/06/2024 (88 dias)	1	2	3	3	5	14
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	04/06/2024 (86 dias)	4	3	---	---	---	7
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	14/05/2024 (65 dias)	4	3	---	---	---	6
Instrução por videoconferência	28/05/2024 (79 dias)	1	2	---	---	---	3
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	27/05/2024 (78 dias)	1	1	1	2	---	5
Encerramento de instrução por videoconferência	21/05/2024 (72 dias)	2	1	---	---	---	3
Julgamento sem conclusão para julgamento	25/04/2024 (46 dias)	---	1	---	2	---	3
Julgamento com conclusão para julgamento	25/04/2024 (46 dias)	5	10	---	9	---	24
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		9	8	13	13	6	49
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		8	8	0	0	0	16
JULGAMENTOS		5	11	0	10	0	26

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
46	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	SIM	---	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	---	SIM	---	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	426	724	1.150	37,04%
FERNANDA ZANON MARCHETTI	407	706	1.113	36,57%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	286	686	972	29,42%
FERNANDA ZANON MARCHETTI	377	675	1.052	35,84%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	3	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	3	1
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10	114	38
FERNANDA ZANON MARCHETTI	44	122	52

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	12
Cartas Precatórias devolvidas	17
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	352	07/12/2022	459	438,5	431,6
- Rito Sumaríssimo e de alçada	131	09/11/2023	122	138,5	145,3
- Demais ritos	221	07/12/2022	459	300,0	286,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	145	18/07/2023	236	230,9	263,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	58	30/01/2024	40	81,2	72,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	15,1	12,1
Processos pendentes de solução (total)	555	18/07/2023	236	750,6	767,5

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1028; em 31/12/2021, 929; em 31/12/2022, 619; em 30/06/2023, 529.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	03/03/2024	7	9,0	7,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	56	26/06/2022	623	55,1	37,3

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	25	21/03/2023	355	35,4	29,8
Recursos Ordinários pendentes de remessa	56	16/11/2023	115	81,3	80,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	58	24/07/2023	230	44,6	36,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	21/02/2024	18	4,6	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,7	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	07/02/2024	32	3,4	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 146 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	361	06/03/2017	2.561	365,5	343,8
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	8	01/03/2023	375	42,6	39,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	652	20/04/2023	325	582,0	513,4
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

Há 116 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	10,7	7,5
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	201,8	136,6

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 15/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	239	05/12/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	27	06/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	110	14/02/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	108	14/05/2020

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,41%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	82,84%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	115,6%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 19/03/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001385-72.2023.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Na audiência una realizada no dia 28/11/2023, foi determinada a realização de prova pericial com o estabelecimento de calendário dos atos processuais para a perícia. Houve, ainda, a determinação do encerramento da instrução processual, após a conclusão da prova técnica, bem como a designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 14/03/2024. A perita foi intimada via sistema. Em 28/01/2024, juntada do laudo pericial. Em 13/03/2024, redesignação da audiência de encerramento de instrução para o dia 23/04/2024. Em 18/03/2024, juntada dos esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 18/03/2024, intimação das partes para ciência dos esclarecimentos periciais.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo providenciar a intimação do perito para prestar esclarecimentos periciais através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo.

Processo	1001485-61.2022.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Em 02/10/2023, o julgamento foi convertido em diligência para o fim de determinar a realização de perícia. Audiência de encerramento de instrução designada para o dia 14/12/2023, posteriormente redesignada para o dia 01/02/2024. A perita foi devidamente intimada via sistema. Em 08/01/2024, juntada do laudo pericial. Em 01/02/2024, despacho estabelecendo prazos para os esclarecimentos periciais e para a manifestação das partes. A audiência de encerramento de instrução foi redesignada para o dia 30/04/2024. Último andamento: Em 13/03/2024, intimação da perita para prestar esclarecimentos.
Determinação	Não há.

Processo	1000889-43.2023.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Em 29/02/2024, diante da conclusão da prova pericial, a instrução processual foi encerrada com a designação de julgamento para o dia 26/03/2024. A conclusão ao magistrado para proferir sentença ocorreu somente 13/03/2024. Último andamento: Em 07/03/2024, razões finais da reclamante.
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

Processo	1000950-98.2023.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Na audiência una realizada no dia 06/03/2024, foi designada audiência de instrução para o dia 22/04/2024, na modalidade telepresencial, a requerimento expresso das partes quanto à modalidade. Não se trata de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 15/03/2023, juntada de substabelecimento pela 4ª reclamada.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001239-65.2022.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 29/05/2023. Em 14/06/2023, a reclamada opôs Embargos à Execução. Em 21/06/2023, a reclamante apresentou contraminuta. Os autos estão conclusos desde 26/06/2023. Último andamento: Em 23/11/2023, juntada de substabelecimento pela reclamante.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.

Processo	1002246-05.2016.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Cálculos de liquidação homologados em 22/03/2018. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face da 1ª executada e de seu sócio. A 1ª executada foi inscrita no BNDT. Em 13/09/2021, auto de penhora e avaliação de imóvel. Últimos andamentos: Em 23/08/2023, despacho determinando que se aguarde o registro da penhora pelo prazo de 10 dias e, após, a confecção de expediente para fins de leilão. Em 19/03/2024, petição da exequente requerendo o cumprimento do despacho.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.

Processo	1000795-37.2019.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Em 13/11/2023, foi determinado o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada, devedora subsidiária. Em 06/12/2023, a 2ª executada anexou os comprovantes de pagamento da execução. Último andamento: Em 14/03/2024, petição da exequente requerendo liberação de valores.
Determinação	Observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para expedição de alvarás, previsto na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.
Processo	1000683-97.2021.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face da 1ª executada e de seu sócio. A 1ª executada não foi inscrita no BNDT. Em 12/09/2023, sentença de procedência do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Último andamento: Em 22/11/2023, despacho, com força de ofício, para o fim de requerer cópia de ato notarial ao Tabelião de Notas e Protestos de Mairiporã.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT e providenciar o andamento do processo.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa

Processo	1001300-86.2023.5.02.0003
Situação encontrada	Constatações: Em 07/12/2023, a reclamante interpôs Recurso Ordinário. A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme decisão de 15/02/2024. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: Em 05/03/2024, contrarrazões da 2ª reclamada.
Determinação	Não há.
Processo	1001857-71.2017.5.02.0007
Situação encontrada	Constatações: Em 25/08/2023, a parte autora interpôs Agravo de Petição. A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme decisão de 01/09/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição. Em 20/09/2023, concedido prazo para a parte autora manifestar-se acerca da petição da reclamada. Último andamento: Em 28/09/2023, manifestação da parte autora.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

DETERMINAÇÕES REITERADAS DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 12 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor n° 0000867-63.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar o adequado cumprimento do **PLANO DE TRABALHO** apresentado na Correição Ordinária do ano anterior (2023), evidenciando a **redução dos processos pendentes nos escaninhos de petições não apreciadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)**, conforme indicado abaixo:

"A Secretaria envida esforços no sentido de manter a regularidade dos processos pendentes nos escaninhos. Há, em andamento, 3.211 processos somente na fase de execução. As petições mais antiga são da fase de execução, fase com maior número de processos. Fatalmente a situação se agravará ainda mais nos próximos 3 (três) meses, quando mais 774 processos serão desarquivados e despachados. Mesmo com os esforços dos poucos servidores, há atrasos, que serão resolvidos assim que a tarefa de desarquivamento e análise dos processos do arquivo provisório for finalizada. Assim, solicitamos prazo adicional de 90 dias para regularização do escaninho de petições".

"Segundo o relatório fornecido pela Secretaria da Corregedoria, com posição de 24 de novembro de 2023, consta a existência de 840 petições não apreciadas, com data da pendência mais antiga de 4 de outubro de 2022, e 66 mandados devolvidos com certidões não apreciadas, com data da pendência mais antiga de 23 de setembro (Id 3664855, p. 9). Não obstante os argumentos apresentados, e a constatação de que o prazo para análise das petições diminuiu, infere-se que houve um aumento do número total do número de petições, de 669 para 840, - circunstância que não se verifica quanto aos mandados, já que houve ligeira redução.

Nesse contexto, acolho o referido Plano de Trabalho - para solução das pendências em 90 dias, com a determinação de que sejam prestadas novas informações, no prazo de 30 dias".

10.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

10.3 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

10.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 30 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias**, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000141-55.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho FERNANDA ZANON MARCHETTI, Titular, FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Auxiliar, e com o Sr. EMERSON DE ASSIS ROSA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Mi Ran Kim** - Analista Judiciário (Secretaria).

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Conrado Augusto Pires
Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz
Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

3ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 10 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001567-58.2023.5.02.0003	04/12/2023 00:00:00	97
1001485-61.2022.5.02.0003	23/01/2024 00:00:00	47
1001385-72.2023.5.02.0003	12/02/2024 00:00:00	27
1000198-92.2024.5.02.0003	15/02/2024 00:00:00	24
1001734-75.2023.5.02.0003	19/02/2024 00:00:00	20
1000889-43.2023.5.02.0003	23/02/2024 00:00:00	16
1000157-28.2024.5.02.0003	26/02/2024 00:00:00	13
1000293-25.2024.5.02.0003	29/02/2024 00:00:00	10
1001798-85.2023.5.02.0003	02/03/2024 00:00:00	8
1000302-84.2024.5.02.0003	03/03/2024 00:00:00	7

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001304-94.2021.5.02.0003	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/02/2024	29
1001541-31.2021.5.02.0003	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	01/02/2024	24
1001686-53.2022.5.02.0003	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/12/2022	459
1001350-49.2022.5.02.0003	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	198
1001485-61.2022.5.02.0003	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	160
1000355-36.2022.5.02.0003	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	02/02/2024	23

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)***Foram identificados 27 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000597-58.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/07/2023	236
1000666-90.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/07/2023	230
1000967-37.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	220
1001191-72.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/08/2023	212
1000716-19.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	207
1001097-27.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	187
1000714-49.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	180
1000950-98.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	180
1001439-38.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/09/2023	170
1001128-47.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	167
1001280-95.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	160
1000939-69.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	159
1001043-61.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2023	159
1001511-25.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/10/2023	154
1001567-58.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/10/2023	145
1001063-52.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	145
1001307-78.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	143
1001611-77.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/10/2023	139
1001615-17.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	138
1001099-94.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	138
1001103-34.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	138
1001630-83.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/10/2023	136
1001243-68.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	132
1000889-43.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	131
1001247-08.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	124
1001701-85.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/11/2023	123
1001707-92.2023.5.02.0003	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	122

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 36 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0002226-70.2012.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/06/2022	623
1000166-63.2019.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/02/2023	402
0054100-85.1998.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/02/2023	376
1000882-90.2019.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/03/2023	375
0040000-42.2009.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/04/2023	327
1000814-14.2017.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/05/2023	299
1001239-65.2022.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/06/2023	270
1000115-13.2023.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/07/2023	237
1001441-47.2019.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/10/2023	152
0259800-19.2002.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/10/2023	144
0259800-19.2002.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/11/2023	124
1000222-62.2020.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/11/2023	117
0176000-83.2008.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/11/2023	115
1001584-31.2022.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/11/2023	115
1000449-18.2021.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/11/2023	114
0019200-27.2008.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/11/2023	110
0062600-96.2005.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/11/2023	104
1001431-38.2020.5.02.0077	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/11/2023	103
0000833-47.2011.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/11/2023	102
0001241-67.2013.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	100
0002328-92.2012.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	100
1000146-04.2021.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	100
1000700-51.2018.5.02.0711	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	100
1001983-70.2016.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/12/2023	100
1000115-47.2022.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/12/2023	96
1000821-98.2020.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/12/2023	96
1001849-09.2017.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/12/2023	90
1000685-96.2023.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/12/2023	89
1001402-16.2020.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/12/2023	89
1000590-08.2019.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	86
1000955-78.2023.5.02.0017	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	86
1001242-59.2018.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	86
1000098-45.2021.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	82
0271800-80.2004.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/01/2024	47
1000436-48.2023.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/01/2024	47
0240900-51.2003.5.02.0003	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/01/2024	46

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 5 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000989-32.2022.5.02.0003	Embargos de declaração pendentes	21/03/2023	355
1000488-94.2019.5.02.0064	Embargos de declaração pendentes	11/09/2023	181
0073700-48.2005.5.02.0003	Embargos de declaração pendentes	22/09/2023	170
1000929-30.2020.5.02.0003	Embargos de declaração pendentes	01/11/2023	130
1001320-77.2023.5.02.0003	Embargos de declaração pendentes	15/01/2024	55

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 12 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001181-96.2021.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	24/07/2023	230
1001857-71.2017.5.02.0007	Agravos de Petição pendentes de remessa	25/08/2023	198
1001154-79.2022.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/10/2023	153
0132500-35.2006.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/10/2023	135
1001144-69.2021.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/11/2023	121
1000049-04.2021.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	21/11/2023	110
0000388-87.2015.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	22/11/2023	109
1000915-75.2022.5.02.0003	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/11/2023	108
1001158-82.2023.5.02.0003	Recursos Ordinários pendentes de remessa	16/11/2023	115
1001011-56.2023.5.02.0003	Recursos Ordinários pendentes de remessa	30/11/2023	101
1001296-49.2023.5.02.0003	Recursos Ordinários pendentes de remessa	05/12/2023	96
1001300-86.2023.5.02.0003	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/12/2023	94

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 146 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001239-65.2022.5.02.0003	14/06/2023
1001483-96.2019.5.02.0003	18/07/2023
1000115-13.2023.5.02.0003	24/07/2023
0000887-71.2015.5.02.0003	21/08/2023
0000857-75.2011.5.02.0003	23/08/2023
1002246-05.2016.5.02.0003	23/08/2023
0207000-09.2005.5.02.0003	24/08/2023
1001853-23.2018.5.02.0064	28/08/2023
1000359-78.2019.5.02.0003	04/09/2023
0002491-04.2014.5.02.0003	06/09/2023
1000283-20.2020.5.02.0003	10/09/2023
0031400-03.2007.5.02.0003	14/09/2023
1000005-58.2016.5.02.0003	15/09/2023
1002032-77.2017.5.02.0003	15/09/2023
0000810-67.2012.5.02.0003	19/09/2023
0002932-82.2014.5.02.0003	20/09/2023
1000027-19.2016.5.02.0003	20/09/2023
1001029-48.2021.5.02.0003	20/09/2023
1001857-71.2017.5.02.0007	20/09/2023
1000141-84.2018.5.02.0003	21/09/2023
0002160-85.2015.5.02.0003	25/09/2023
0012100-89.2006.5.02.0003	25/09/2023
0096300-92.2007.5.02.0003	25/09/2023
0161100-61.2009.5.02.0003	25/09/2023
0210500-49.2006.5.02.0003	25/09/2023
1000014-10.2022.5.02.0003	25/09/2023
0001684-18.2013.5.02.0003	28/09/2023
1000299-03.2022.5.02.0003	28/09/2023
1000488-94.2019.5.02.0064	29/09/2023
0005800-14.2006.5.02.0003	30/09/2023
1000962-88.2018.5.02.0003	02/10/2023
1001481-97.2017.5.02.0003	02/10/2023
0180400-09.2009.5.02.0003	03/10/2023
1000063-56.2019.5.02.0003	04/10/2023
1000717-38.2022.5.02.0003	04/10/2023
0000622-69.2015.5.02.0003	05/10/2023
1000985-63.2020.5.02.0003	05/10/2023
0000207-57.2013.5.02.0003	09/10/2023
0002265-96.2014.5.02.0003	10/10/2023
0014100-28.2007.5.02.0003	11/10/2023
1000435-68.2020.5.02.0003	11/10/2023
0001200-13.2007.5.02.0003	16/10/2023
1000163-06.2022.5.02.0003	16/10/2023
1001583-46.2022.5.02.0003	19/10/2023
1001924-82.2016.5.02.0003	19/10/2023
0002080-97.2010.5.02.0003	20/10/2023
0017200-45.1994.5.02.0003	20/10/2023
1001002-70.2018.5.02.0003	23/10/2023
1001441-47.2019.5.02.0003	23/10/2023
1000460-70.2020.5.02.0718	25/10/2023
1000929-30.2020.5.02.0003	25/10/2023
1001097-37.2017.5.02.0003	27/10/2023
0002463-75.2010.5.02.0003	31/10/2023
1000793-72.2016.5.02.0003	31/10/2023
1001618-11.2019.5.02.0003	31/10/2023
0001680-83.2010.5.02.0003	06/11/2023
1000752-66.2020.5.02.0003	06/11/2023
0213000-30.2002.5.02.0003	07/11/2023
1000281-16.2021.5.02.0003	07/11/2023
1000367-89.2018.5.02.0003	07/11/2023
0000190-84.2014.5.02.0003	08/11/2023
1000224-71.2016.5.02.0003	08/11/2023
1000344-80.2017.5.02.0003	08/11/2023
1001010-47.2018.5.02.0003	08/11/2023
1001464-42.2020.5.02.0040	08/11/2023
1001673-59.2019.5.02.0003	08/11/2023
0000090-03.2012.5.02.0003	09/11/2023
0001508-10.2011.5.02.0003	09/11/2023
0001871-55.2015.5.02.0003	09/11/2023
0002204-12.2012.5.02.0003	09/11/2023

0002569-32.2013.5.02.0003	09/11/2023
0246000-16.2005.5.02.0003	09/11/2023
1000064-07.2020.5.02.0003	09/11/2023
0001253-81.2013.5.02.0003	10/11/2023
0007100-74.2007.5.02.0003	10/11/2023
0231200-37.1992.5.02.0003	10/11/2023
1002278-10.2016.5.02.0003	10/11/2023
1000817-32.2018.5.02.0003	14/11/2023
1000884-26.2020.5.02.0003	14/11/2023
0181400-54.2003.5.02.0003	17/11/2023
1000771-43.2018.5.02.0003	17/11/2023
1001077-41.2020.5.02.0003	17/11/2023
0001548-50.2015.5.02.0003	21/11/2023
0002491-72.2012.5.02.0003	21/11/2023
0187300-08.2009.5.02.0003	21/11/2023
0293500-78.2005.5.02.0003	21/11/2023
1000083-08.2023.5.02.0003	21/11/2023
1000518-26.2016.5.02.0003	21/11/2023
0001902-46.2013.5.02.0003	22/11/2023
0003267-38.2013.5.02.0003	22/11/2023
1000683-97.2021.5.02.0003	22/11/2023
0000944-26.2014.5.02.0003	23/11/2023
0001440-89.2013.5.02.0003	23/11/2023
0002679-36.2010.5.02.0003	23/11/2023
0233000-17.2003.5.02.0003	23/11/2023
1000608-34.2016.5.02.0003	23/11/2023
1001385-77.2020.5.02.0003	23/11/2023
0003176-45.2013.5.02.0003	24/11/2023
0118000-90.2008.5.02.0003	24/11/2023
0176000-83.2008.5.02.0003	24/11/2023
0001876-82.2012.5.02.0003	27/11/2023
0002879-38.2013.5.02.0003	27/11/2023
0003047-74.2012.5.02.0003	27/11/2023
0104900-44.2003.5.02.0003	27/11/2023
0259800-19.2002.5.02.0003	27/11/2023
1000449-18.2021.5.02.0003	27/11/2023
1001307-54.2018.5.02.0003	27/11/2023
1001584-31.2022.5.02.0003	27/11/2023
1001685-68.2022.5.02.0003	27/11/2023
0000501-80.2011.5.02.0003	28/11/2023
0000600-65.2002.5.02.0003	28/11/2023
0000751-79.2012.5.02.0003	28/11/2023
0019200-27.2008.5.02.0003	28/11/2023
0062600-96.2005.5.02.0003	28/11/2023
0208100-62.2006.5.02.0003	28/11/2023
0221200-02.1997.5.02.0003	28/11/2023
0227300-21.2007.5.02.0003	28/11/2023
0258000-58.1999.5.02.0003	28/11/2023
1000072-86.2017.5.02.0003	28/11/2023
1001375-96.2021.5.02.0003	28/11/2023
0002969-80.2012.5.02.0003	29/11/2023
0068000-86.2008.5.02.0003	29/11/2023
1001431-38.2020.5.02.0077	29/11/2023
1001439-77.2019.5.02.0003	29/11/2023
1001732-47.2019.5.02.0003	29/11/2023
0000833-47.2011.5.02.0003	30/11/2023
0001940-87.2015.5.02.0003	30/11/2023
0060000-49.1998.5.02.0003	30/11/2023
1000590-37.2021.5.02.0003	30/11/2023
1001091-25.2020.5.02.0003	30/11/2023
0024300-46.1997.5.02.0003	01/12/2023
0000465-96.2015.5.02.0003	04/12/2023
0182900-82.2008.5.02.0003	04/12/2023
0190600-95.1997.5.02.0003	04/12/2023
0193900-07.1993.5.02.0003	04/12/2023
0291701-39.2001.5.02.0003	04/12/2023
1000277-18.2017.5.02.0003	04/12/2023
1000352-57.2017.5.02.0003	04/12/2023
1000511-97.2017.5.02.0003	04/12/2023
1000711-31.2022.5.02.0003	04/12/2023
1001926-52.2016.5.02.0003	04/12/2023
0110200-36.1993.5.02.0003	05/12/2023
1000613-96.2021.5.02.0612	05/12/2023
0052800-49.2002.5.02.0003	06/12/2023
1000877-34.2020.5.02.0003	07/12/2023
0225900-98.2009.5.02.0003	11/12/2023

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)*

Foram identificados 134 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001686-85.2013.5.02.0003	06/03/2017	2561
0000749-12.2012.5.02.0003	30/01/2018	2231
0002268-51.2014.5.02.0003	03/04/2018	2168
0003255-58.2012.5.02.0003	04/04/2018	2167
0158200-42.2008.5.02.0003	22/05/2018	2119
0000013-18.2017.5.02.0003	22/12/2019	1540
1000131-35.2021.5.02.0003	19/02/2021	1115
1000617-31.2021.5.02.0064	20/05/2021	1025
1000842-74.2020.5.02.0003	26/05/2021	1019
1000944-62.2021.5.02.0003	13/08/2021	940
1001280-03.2020.5.02.0003	19/10/2021	873
1000354-85.2021.5.02.0003	25/10/2021	867
1001362-97.2021.5.02.0003	17/11/2021	844
1000054-89.2022.5.02.0003	02/02/2022	767
1000168-28.2022.5.02.0003	22/02/2022	747
1000567-57.2022.5.02.0003	11/05/2022	669
1002074-29.2017.5.02.0003	30/05/2022	650
1000891-81.2021.5.02.0003	01/06/2022	648
1000850-80.2022.5.02.0003	30/06/2022	619
1000905-31.2022.5.02.0003	11/07/2022	608
1000916-60.2022.5.02.0003	11/07/2022	608
1000899-24.2022.5.02.0003	12/07/2022	607
1000077-69.2021.5.02.0003	13/07/2022	606
1000935-66.2022.5.02.0003	14/07/2022	605
1001535-87.2022.5.02.0003	07/11/2022	489
1000713-98.2022.5.02.0003	08/11/2022	488
1001487-07.2017.5.02.0003	23/11/2022	473
1001582-61.2022.5.02.0003	28/11/2022	468
1001592-08.2022.5.02.0003	28/11/2022	468
1001612-96.2022.5.02.0003	08/12/2022	458
1001665-77.2022.5.02.0003	12/12/2022	454
1002071-77.2016.5.02.0078	15/12/2022	451
1001729-87.2022.5.02.0003	11/01/2023	424
1001317-98.2018.5.02.0003	19/01/2023	416
0001469-42.2013.5.02.0003	23/01/2023	412
1000063-17.2023.5.02.0003	24/01/2023	411
1000768-20.2020.5.02.0003	26/01/2023	409
1000112-58.2023.5.02.0003	08/02/2023	396
1000135-04.2023.5.02.0003	08/02/2023	396
1000180-08.2023.5.02.0003	14/02/2023	390
0266800-65.2005.5.02.0003	01/03/2023	375
1000551-11.2019.5.02.0003	03/03/2023	373
1000269-31.2023.5.02.0003	06/03/2023	370
1000349-92.2023.5.02.0003	20/03/2023	356
1000498-25.2022.5.02.0003	28/03/2023	348
1000611-13.2021.5.02.0003	30/03/2023	346
1001102-20.2021.5.02.0003	03/04/2023	342
1000384-52.2023.5.02.0003	11/04/2023	334
1000488-44.2023.5.02.0003	19/04/2023	326
1001318-15.2020.5.02.0003	19/04/2023	326
1000468-53.2023.5.02.0003	20/04/2023	325
1000531-78.2023.5.02.0003	25/04/2023	320
1000554-24.2023.5.02.0003	27/04/2023	318
1000573-61.2023.5.02.0025	28/04/2023	317
1000190-52.2023.5.02.0003	02/05/2023	313
1001092-73.2021.5.02.0003	02/05/2023	313
1001469-83.2017.5.02.0003	02/05/2023	313
1000578-52.2023.5.02.0003	04/05/2023	311
1000592-36.2023.5.02.0003	04/05/2023	311
0003107-13.2013.5.02.0003	11/05/2023	304
1001206-46.2020.5.02.0003	11/05/2023	304
1000344-46.2018.5.02.0003	16/05/2023	299
1000651-24.2023.5.02.0003	16/05/2023	299
1000078-36.2022.5.02.0030	18/05/2023	297
1000664-23.2023.5.02.0003	18/05/2023	297
1000670-30.2023.5.02.0003	18/05/2023	297
1000683-29.2023.5.02.0003	18/05/2023	297
1000934-18.2021.5.02.0003	18/05/2023	297
1001658-85.2022.5.02.0003	18/05/2023	297
1000218-54.2022.5.02.0003	19/05/2023	296

1000298-81.2023.5.02.0003	19/05/2023	296
1000928-11.2021.5.02.0003	19/05/2023	296
1001238-80.2022.5.02.0003	19/05/2023	296
1001451-57.2020.5.02.0003	19/05/2023	296
1001573-36.2021.5.02.0003	19/05/2023	296
1001627-65.2022.5.02.0003	19/05/2023	296
1000679-89.2023.5.02.0003	23/05/2023	292
1000709-27.2023.5.02.0003	23/05/2023	292
1000195-74.2023.5.02.0003	24/05/2023	291
1000712-79.2023.5.02.0003	24/05/2023	291
1000713-64.2023.5.02.0003	24/05/2023	291
1000677-27.2020.5.02.0003	25/05/2023	290
1000740-47.2023.5.02.0003	26/05/2023	289
1000746-54.2023.5.02.0003	29/05/2023	286
1000747-39.2023.5.02.0003	30/05/2023	285
1000764-75.2023.5.02.0003	31/05/2023	284
1000780-29.2023.5.02.0003	05/06/2023	279
1000781-14.2023.5.02.0003	05/06/2023	279
1000787-21.2023.5.02.0003	07/06/2023	277
1000796-80.2023.5.02.0003	07/06/2023	277
1000801-05.2023.5.02.0003	07/06/2023	277
1000794-13.2023.5.02.0003	12/06/2023	272
1000848-76.2023.5.02.0003	16/06/2023	268
1000854-83.2023.5.02.0003	16/06/2023	268
1000865-15.2023.5.02.0003	20/06/2023	264
1001795-77.2016.5.02.0003	22/06/2023	262
1000504-95.2023.5.02.0003	27/06/2023	257
1001269-03.2022.5.02.0003	28/06/2023	256
1001533-30.2016.5.02.0003	29/06/2023	255
1001251-79.2022.5.02.0003	06/07/2023	248
1000990-80.2023.5.02.0003	10/07/2023	244
1000277-08.2023.5.02.0003	13/07/2023	241
1000585-44.2023.5.02.0003	18/07/2023	236
1001030-62.2023.5.02.0003	18/07/2023	236
1001052-23.2023.5.02.0003	21/07/2023	233
1000116-95.2023.5.02.0003	25/07/2023	229
1000908-49.2023.5.02.0003	27/07/2023	227
1000203-51.2023.5.02.0003	03/08/2023	220
1000210-43.2023.5.02.0003	07/08/2023	216
1001179-58.2023.5.02.0003	10/08/2023	213
1000177-58.2020.5.02.0003	17/08/2023	206
1000805-42.2023.5.02.0003	17/08/2023	206
1000822-76.2023.5.02.0715	17/08/2023	206
1000282-64.2022.5.02.0003	21/08/2023	202
1001085-18.2020.5.02.0003	21/08/2023	202
1000428-71.2023.5.02.0003	28/08/2023	195
1000749-48.2019.5.02.0003	29/08/2023	194
1000900-72.2023.5.02.0003	29/08/2023	194
1001201-19.2023.5.02.0003	29/08/2023	194
1001254-97.2023.5.02.0003	29/08/2023	194
1001273-06.2023.5.02.0003	29/08/2023	194
1000312-02.2022.5.02.0003	30/08/2023	193
1001148-38.2023.5.02.0003	30/08/2023	193
1001277-43.2023.5.02.0003	30/08/2023	193
1001283-50.2023.5.02.0003	30/08/2023	193
1001776-61.2022.5.02.0003	30/08/2023	193
1000860-90.2023.5.02.0003	31/08/2023	192
1001265-29.2023.5.02.0003	31/08/2023	192
1001269-37.2021.5.02.0003	31/08/2023	192
1001289-07.2023.5.02.0052	01/09/2023	191
1001317-25.2023.5.02.0003	05/09/2023	187
1000870-37.2023.5.02.0003	06/09/2023	186
1000891-13.2023.5.02.0003	06/09/2023	186
1001035-84.2023.5.02.0003	06/09/2023	186

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 6 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000131-35.2021.5.02.0003	01/03/2023	375
1000944-62.2021.5.02.0003	10/05/2023	305
1001092-73.2021.5.02.0003	02/06/2023	282
0266800-65.2005.5.02.0003	03/07/2023	251
1000112-58.2023.5.02.0003	22/08/2023	201
1000203-51.2023.5.02.0003	23/08/2023	200

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

Há 116 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0292900-14.1992.5.02.0003	00458/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00459/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00460/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00461/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00462/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00463/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00464/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00465/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00466/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00467/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00468/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00469/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00470/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00471/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00472/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00473/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00474/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00475/2022	Estadual	27/01/2022	773
0292900-14.1992.5.02.0003	00476/2022	Estadual	27/01/2022	773
0008000-86.2009.5.02.0003	00503/2022	Municipal	28/01/2022	772
0292900-14.1992.5.02.0003	00695/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00696/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00697/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00698/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00699/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00700/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00701/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00702/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00703/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00704/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00705/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00706/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00707/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00708/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00709/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00710/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00711/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00712/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00713/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	00714/2022	Estadual	02/02/2022	767
0292900-14.1992.5.02.0003	01362/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01363/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01364/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01365/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01366/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01367/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01368/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01369/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01370/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01371/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01372/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01373/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01374/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01375/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01376/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01377/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01378/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01379/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01380/2022	Estadual	16/02/2022	753
0292900-14.1992.5.02.0003	01381/2022	Estadual	16/02/2022	753
1002209-75.2016.5.02.0003	03707/2022	Estadual	24/03/2022	717
1000939-45.2018.5.02.0003	03873/2022	Estadual	28/03/2022	713
1000751-18.2019.5.02.0003	04065/2022	Estadual	30/03/2022	711
1002157-45.2017.5.02.0003	04370/2022	Estadual	04/04/2022	706
1001121-31.2018.5.02.0003	04465/2022	Estadual	05/04/2022	705
0002731-61.2012.5.02.0003	05859/2022	Estadual	13/05/2022	667
1000356-94.2017.5.02.0003	09357/2022	Estadual	19/07/2022	600
0292900-14.1992.5.02.0003	16310/2022	Estadual	21/11/2022	475
0292900-14.1992.5.02.0003	16311/2022	Estadual	21/11/2022	475
0292900-14.1992.5.02.0003	16312/2022	Estadual	21/11/2022	475
0292900-14.1992.5.02.0003	16313/2022	Estadual	21/11/2022	475

